

DECRETO Nº 25.653, DE 13/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, da Secretaria Municipal de Educação:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc.</i>
Ana Luiza Casoti	21574	Auxiliar de Professor de Educação Especial	07/03/2013	2884/13
Josiane Santana Teixeira	20754	Auxiliar de Professor de Educação Infantil	06/03/2013	2872/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias respectivos a cada profissional citado no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário Municipal de Educação